



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 20 , DE 12 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2373**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.463.138,58 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO		
	404	15.451.0230.1136.0000	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E CONSERVACAO DE	3.463.138,58	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**3.463.138,58**

Fontes de Recurso

01 00

3.463.138,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)

PREFEITO MUNICIPAL